



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Palácio Tiradentes

OF.GAB.GOV. nº 459/17

Belo Horizonte, 8 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Refiro-me ao Ofício nº 005/2017-GAB, de 5 de janeiro de 2017, para informar a V. Exa. que autorizei, na forma da legislação em vigor, a cessão do servidor Heli de Souza Maia, Masp 0388456-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Itaúna, por 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

Atenciosamente,

Fernando Damata Pimentel
Governador do Estado de Minas Gerais

*Por 30/03/17, o Sr. Pimentel
assina o ofício nº 459/17, em
virtude do qual o Sr. Pimentel
autoriza a cessão do Sr. Heli de Souza
Maia, Masp 0388456-6, para exercer o cargo de
Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Itaúna, por 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.*

Exmo. Sr.
Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal
Itaúna – MG

SIGED



00000707 1000